DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 29 de Setembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2174

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
- ***GABINETE DA PREFEITA*** 1
  - HOMOLOGAÇÕES 1
  - DESPACHOS 2
- ***DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO*** 3
  - EDITAIS 3
- ***SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA*** 7
  - EDITAIS 7

PODER LEGISLATIVO 10
- ***DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS*** 10

ENTIDADES 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço http://www.montealto.sp.gov.br/diario ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPRENSA OFICIAL - Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.
Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br
Administrador: Thiago Oliva Valente Silva - Departamento de Marketing

Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 29 de Setembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2174

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2.026
PROCESSO SA/DL N° 210/2.026
SEI Nº 2605/2.026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Retífica de Motor, com fornecimento de peças, para veículo Caminhão Ford Cargo 2012/2013 cor Vermelho placa CZA-9B75.

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, e o artigo 4º, inciso X do Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2.023, resolvo adjudicar o item objeto da licitação, a prestação de serviços de Retífica de Motor, com fornecimento de peças, para veículo Caminhão Ford Cargo 2012/2013 cor Vermelho placa CZA-9B75, em favor da empresa Auto Retifica Minas Ltda, no valor total de R$ 34.999,50 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); e homologar todos os atos praticados no Pregão nº 121/2026, autorizando a formalização do contrato com a empresa vencedora do certame.

Monte Alto, 28 de setembro de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 110/2026
Processo SA/DL nº 195/2026
SEI nº 2443/2.026

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados à Central de Alimentos.

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, e o artigo 4º, inciso X do Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2.023, resolvo adjudicar os itens 1 - Bota Impermeável Galocha PVC, antiderrapante, cano médio, branca: nº 34, 2 pares; nº 35, 8 pares; nº 36 ,8 pares; nº 37, 8 pares; nº 38, 8 pares; nº 39, 8 pares; nº 40, 6 pares; nº 41, 6 pares; nº 42, 4 pares e nº 43, 3 pares e 2 - Botina com elástico lateral, biqueira de proteção em PVC, sem componentes metálicos, com solado antiderrapante, na cor preta: nº 38, 4 pares; nº 39, 6 par; nº 41, 8 pares; nº 42, 4 pares; nº 43, 4 pares, em favor da empresa Barãoseg Ltda, no valor total de R$ 3.998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito reais) e o item 3 - Luva De Proteção confeccionada em Látex, cor amarela, com forro interno flocado em algodão, com acabamento antiderrapante, com punho longo, de tamanhos P/M/G sendo 30 pares de cada tamanho, reutilizável e para altas temperaturas, em favor da empresa Plano Ferramentas e Epi Ltda, no valor total de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); e homologar todos os atos praticados no Pregão nº 110/2026, autorizando a emissão dos Pedidos de Compra para as empresas vencedoras do certame.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 29 de Setembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2174

Monte Alto, 28 de setembro de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 75/2.026
PROCESSO SA/DL N° 144/2.026
SEI Nº 2040/2026

OBJETO: Aquisição de aparelhos PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA - CPAP automáticos com umidificador integrado, bem como máscara nasal e oronasal, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde do Município de Monte Alto/SP.

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, e o artigo 4º, inciso X do Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2.023, resolvo adjudicar o item 1 - Aparelho CPAP automático com umidificador integrado, contendo cartão de memória SD, em favor da empresa Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda, no valor total de R$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais) e os itens 2 - Máscara NASAL em acrílico transparente com válvula exalatória, bocal em silicone ou gel atóxico, e head gear (suporte de cabeça - arnês) para fixação ao rosto e 3 - Máscara ORONASAL acrílico transparente com válvula exalatória, bocal em silicone ou gel atóxico, e head-gear ajustável (suporte de cabeça - arnês) para fixação ao rosto, em favor da empresa Neurosoft Equipamentos e Suprimentos Médicos Limitada, no valor total de R$ 3.359,88 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais, oitenta e oito centavos); e homologar todos os atos praticados no Pregão nº 75/2026, autorizando a formalização dos contratos com as empresas vencedoras do certame.

Monte Alto, 28 de setembro de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

DESPACHOS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação: 22/2.026
Processo: SA/DL nº 245/2.026
SEI nº 3030/2.026
Assunto: contrato emergencial para serviços de acolhimento institucional de longa permanência de idosos – ILPI – grau de dependência I, II e III.

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, justificativa da Secretária de Assistência Social e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 245/2.026, SEI nº 3030/2.026, AUTORIZO a contratação emergencial para serviços de acolhimento institucional de longa permanência de idosos – ILPI – grau de dependência I, II e III, por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso VIII, do artigo 75, do citado Diploma Legal e a emissão do Contrato Administrativo com a empresa Casa de Repouso Recanto Vida Protegida Ltda., valor de R$ 452.244,52 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e o simultâneo empenhamento da despesa.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 29 de Setembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2174

Monte Alto, 28 de setembro de 2.026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 918 de 2022
do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas
Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação,
para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE
MONTE ALTO localizado a AVENIDA JOSE LUIZ FRANCO DA ROCHA Nº 143 - CENTRO - MONTE ALTO SP, CEP: 15.910-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000031394	CEH1C48	22/09/2026	5045-0
T0000033377	LUC7F84	23/09/2026	5541-2
T0000033385	URR9H18	23/09/2026	5541-2
T0000033384	EIB4H87	23/09/2026	5541-2
T0000033383	FPB9B98	23/09/2026	5541-2
T0000033382	ERI6D94	23/09/2026	5541-2
T0000033381	DEY8585	23/09/2026	7625-1
T0000033380	FVB7089	23/09/2026	5541-2
T0000033379	QPI1E16	23/09/2026	7625-2
T0000033378	FLF8H49	23/09/2026	5541-2
T0000033376	FGP1D23	23/09/2026	5541-2
T0000033375	FOT5559	23/09/2026	5541-2
T0000033374	EHD3D80	23/09/2026	5541-2
T0000033373	BRQ0J36	23/09/2026	5541-2
T0000033372	DQT8C51	23/09/2026	5541-2

T0000031398	EDJ7J22	23/09/2026	7633-2
T0000031397	FMJ3912	23/09/2026	7048-1
T0000031396	DNZ1924	23/09/2026	7633-2
T0000031395	CQC3384	23/09/2026	7633-2

Grasiele de Cássia Fuzaro Molina
DEMUTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 918 de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MONTE ALTO localizado a AVENIDA JOSE LUIZ FRANCO DA ROCHA Nº 143 - CENTRO - MONTE ALTO SP, CEP: 15.910-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000031265	FOU7I79	18/07/2026	5665-0	104,12
T0000030262	QXR5I56	22/07/2026	5185-1	156,18
T0000031267	ENP6C48	23/07/2026	5452-1	156,18
T0000031268	FLM2750	23/07/2026	5010-0	704,32
T0000031269	BKE5435	23/07/2026	6530-0	156,18
T0000031270	BKE5435	23/07/2026	6599-2	234,77
T0000031271	DAI9A38	23/07/2026	6599-2	234,77
T0000031272	ESH2184	23/07/2026	5045-0	234,77
T0000031266	EHU9I97	23/07/2026	5452-1	156,18
T0000031273	DYW5100	24/07/2026	6599-2	234,77
T0000030264	FRY8A30	28/07/2026	6530-0	156,18
T0000030263	NKC2I45	28/07/2026	6653-2	156,18
T0000030266	FRY8A30	28/07/2026	7358-0	104,12
T0000030265	FRY8A30	28/07/2026	5185-1	156,18
T0000030267	ESH4305	29/07/2026	6050-1	234,77
T0000033291	FKU3769	29/07/2026	5460-0	104,12
T0000030268	ERA3G17	30/07/2026	5550-0	104,12

T0000031275	GWX8I57	31/07/2026	5045-0	234,77
T0000031276	CHK8896	01/08/2026	5274-2	2.347,76
T0000031278	CHK8896	01/08/2026	6599-2	234,77
T0000031279	CHK8896	01/08/2026	5215-1	234,77
T0000031277	CHK8896	01/08/2026	5835-0	156,18
T0000033293	TMI8H07	01/08/2026	7340-0	104,12
T0000030273	DSD9143	01/08/2026	6530-0	156,18
T0000033296	TMI8H07	01/08/2026	6912-0	70,70
T0000033294	TMI8H07	01/08/2026	5738-0	234,77
T0000030270	FEQ1D13	01/08/2026	5380-0	104,12
T0000030271	FEQ1D13	01/08/2026	5460-0	104,12
T0000030272	DSD9143	01/08/2026	5460-0	104,12
T0000033297	TMI8H07	01/08/2026	7684-2	104,12
T0000030275	ELK6125	01/08/2026	5185-1	156,18
T0000030276	DZB4F33	01/08/2026	5380-0	104,12
T0000030277	FTC1E53	01/08/2026	5460-0	104,12

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000030280	CGI5189	02/08/2026	5185-1	156,18
T0000030281	CGI5189	02/08/2026	6599-2	234,77
T0000030279	CGI5189	02/08/2026	6530-0	156,18
T0000030284	FZZ8H47	05/08/2026	5274-2	1.760,82
T0000029622	GBB5J34	05/09/2026	5541-2	156,18
T0000031354	BXR3816	06/09/2026	5819-1	528,24
T0000029660	EAA3739	18/09/2026	6050-1	234,77
T0000029671	BSY6D85	19/09/2026	7633-1	176,08

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43001955	DBE2091	29/07/2026	5002-0	312,36
26N43001956	TJA9H52	29/07/2026	5002-0	312,36

Grasiele de Cássia Fuzaro Molina
DEMUTRAN

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 29 de Setembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2174

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 29 de Setembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2174

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE MONTE ALTO - SP.

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

O Município de Monte Alto/SP, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 06/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Monte Alto, com a classificação das candidaturas inscritas, operacionalizado pela equipe técnica da Política Nacional Aldir Blanc e publicado no Diário Oficial do Município em 22 de julho de 2026 | Edição n.º 2127.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, se reuniram, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção para deliberar acerca da análise de mérito das candidaturas inscritas no Edital de Chamamento Público n.º 06/2026. No total, foram analisadas 2 (duas) candidaturas inscritas para a vaga única de Ponto de Cultura prevista no item 2.1 do Edital.

Após análise realizada a partir dos critérios de avaliação constantes no Anexo 2 do Edital, observados os critérios de classificação do item 10.1 (Selecionadas/Suplentes) e o descumprimento dos requisitos de participação previstos no item 4.1, que veda a inscrição de pessoas físicas e de Microempreendedores Individuais (MEI), a comissão de seleção chegou ao resultado preliminar da etapa de seleção por meio da análise de mérito, conforme disposto abaixo:

Nº de Inscrição	Nome da Entidade Cultural / Proponente	CNPJ	Nome da Representação da Entidade Cultural	Pontuação Final	Situação
on-498328389	Ponto de Cultura Cacareco Clã	59.106.853/0001-55	Bruno Cesar Barato	94,33	Selecionado
on-222922268	Rodrigo de Oliveira Morais	43.418.628/0001-14	Rodrigo Morais	0,00	Desclassificado

Conforme item 10.11, contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio por meio da plataforma CultBR editais (acessar com login e senha gov.br) ou ainda do e-mail pnab@montealto.sp.gov.br , no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação, no modelo do Anexo 8 – Formulário para Pedido de Recurso.

A lista dos recursos aceitos e não aceitos, a composição da Comissão de Seleção e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados ao final da etapa de seleção, na plataforma CultBR editais (acessar com login e senha gov.br), será divulgado no diário oficial do Município de Monte Alto (https://www.montealto.instaridc.com.br/portal/diario-oficial) e no site oficial do município de Monte Alto.

Monte Alto, 28 de setembro de 2026.

Carolina Gierwiatowski Gomes
Membro da Comissão de Seleção

Carolina Rocha Corrêa
Membro da Comissão de Seleção

Nathalia Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Seleção

Thiago Colatrelli Nunes
Membro da Comissão de Seleção

Murilo da Silva
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 29 de Setembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2174

PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Câmara Municipal de Monte Alto
Estado de São Paulo

TERRA DOS DINOSSAUROS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alto, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, da Resolução nº 001/2026 da Câmara Municipal de Monte Alto e demais legislações aplicáveis, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da Dispensa Eletrônica nº 039/2026, a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026

ID da Contratação no PNCP: 49227788000162-1-000040/2026

SESSÃO PÚBLICA: 05 de outubro de 2026, às 8h

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br)

OBJETO: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização para a Campanha Outubro Rosa da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Monte Alto, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Contratação.

O Aviso de Contratação Direta e demais documentos se encontram disponíveis para consulta no site https://www.camaramontealto.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – https://www.compras.gov.br

Monte Alto, 29 de setembro de 2026.-

Prof. Dr. Baltazar Garcia
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alto

MUSEU DE PALEONTOLOGIA

camara@montealto.sp.leg.br - licitacao@montealto.sp.leg.br
Av. 15 de Maio, 650 - CEP 15910-000 - Fone (16) 3244-0850 @camaramontealto

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 29 de Setembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2174

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Câmara Municipal de Monte Alto
Estado de São Paulo

TERRA DOS DINOSSAUROS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
(Artigo 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Monte Alto, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO, em atenção aos termos do artigo 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, divulga o presente **AVISO**, especificando o objeto pretendido para contratação e manifestando a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, para, ao final, selecionar a proposta mais vantajosa.

Órgão Promotor	**Câmara Municipal de Monte Alto – UASG 931139**

Data da divulgação:	28/09/2026	**Abertura:**	29/09/2026
		Encerramento:	02/10/2026
E-Mail:	licitacao@montealto.sp.leg.br		

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Açúcar tipo cristal, coloração branca, pacote de 5kg.	Pc	20
2	Açúcar tipo cristal, coloração branca, sachê de 5 gramas.	Un	4.000
3	Gordura Vegetal / Margarina, Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Sabor: Com Sal, embalagem de 500g.	Un	24
4	Gordura Vegetal / Margarina, Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Sabor: Sem Sal, embalagem de 500g.	Un	15
5	Leite tipo integral, ultrapasteurizado, embalagem Tetra Pak, embalagem de 1 litro.	Un	132
6	Leite tipo desnatado, ultrapasteurizado, embalagem Tetra Pak, embalagem de 1 litro.	Un	72

MUSEU DE PALEONTOLOGIA

camara@montealto.sp.leg.br - licitacao@montealto.sp.leg.br
Av. 15 de Maio, 650 - CEP 15910-000 - Fone (16) 3244-0850 @camaramontealto

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 29 de Setembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2174

Câmara Municipal de Monte Alto
Estado de São Paulo

TERRA DOS DINOSSAUROS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO, em atenção aos termos do artigo 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, divulga o presente **AVISO**, especificando o objeto pretendido para contratação e manifestando a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, para, ao final, selecionar a proposta mais vantajosa.

Observações Gerais: Para informações ou esclarecimentos adicionais, entrar em contato com o setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Monte Alto, através do e-mail licitacao@montealto.sp.leg.br ou pelo telefone (16) 3244-0850) das 8h às 12h.

As empresas interessadas em participar da Contratação Direta deverá, obrigatoriamente, ler este documento na íntegra, e o termo de referência em anexo e estar de acordo com as regras descritas, implicando na aceitação de todas as condições descritas, em especial:

a) A participação na presente contratação se dará mediante envio de proposta (modelo anexo) para o e-mail licitacao@montealto.sp.leg.br até o dia 02 de outubro de 2026.
b) A proposta deverá compreender a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
c) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
d) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
e) A comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima eventualmente necessária será realizada em momento subsequente, assim como o atendimento aos demais requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Monte Alto, 28 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Baltazar Garcia

Presidente da Câmara

MUSEU DE PALEONTOLOGIA

camara@montealto.sp.leg.br - licitacao@montealto.sp.leg.br
Av. 15 de Maio, 650 - CEP 15910-000 - Fone (16) 3244-0850 @camaramontealto

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 29 de Setembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2174

ENTIDADES

Conselho Municipal de Assistência Social
- C.M.A.S. -

RESOLUÇÃO Nº 127 / 2026

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar Federal Individual do Deputado Federal David Soares destinadas à Associação de pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Lar São Vicente de Paulo , aprovação da complementação de informações do Plano de Aplicação dos Recursos da Assistência Social – Fundo Estadual de Assistência Social e Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Exercício 2026, já previstas nos respectivos planos, e sobre a aprovação da redução da meta de atendimento de 150 para 100 atendimentos, referente ao Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE ALTO/SP no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal nº 1.948 de 30 de agosto de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 2.738 de 23 de novembro de 2010, que institui e reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), bem como nas disposições do Regimento Interno deste CMAS,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993.

Considerando o disposto na Resolução CNAS nº 145 de 15/10/2004.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 24/09/2026 disposta em Ata nº 327/2026.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Programação da Emenda Parlamentar Federal Individual nº202639550016, Programação nº 353130820260003, no valor de R$ 95.425,00, destinada ao Lar São Vicente de Paulo de Monte Alto, para execução conforme a finalidade estabelecida na respectiva programação em observância às normas aplicáveis ao Sistema Único de Assistência Social SUAS -

Artigo 2º - Aprovar a Programação da Emenda Parlamentar Federal Individual nº 202639550016, Programação nº353130820260004, no valor de R$80.000,00 destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Monte Alto para a execução conforme a finalidade estabelecida na programação em observância às normas aplicáveis no Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Artigo 3º - Aprovar a Complementação de Informações ao Plano de Aplicação dos Recursos da Assistência Social- Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social FNAS apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, em ofícios nº 058/2026 e nº 059/2026 ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Av. Comendador Castro Ribeiro, 107 - fone: 16-3242-4807 - fax: 16 – 32412909.
cmas@montealto.sp.gov.br CEP: 15.910.000 - Monte Alto / SP.

Conselho Municipal de Assistência Social
- C.M.A.S. -

Artigo 4º - Aprovar a redução da meta de Atendimento de 150 para 100 atendimentos referente ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos de idade.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 28 de setembro de 2026.

Ailton Roberto Costa
Presidente do CMAS

Av. Comendador Castro Ribeiro, 107 - fone: 16-3242-4807 - fax: 16 – 32412909.
cmas@montealto.sp.gov.br CEP: 15.910.000 - Monte Alto / SP.